



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 021/2000

DESIGNA a servidora ANGELA MARIA CORREA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o Decreto nº 152, de 13 de novembro de 1995 e à vista do resultado da eleição realizada no dia 14 de dezembro de 1999 para Diretores de Escolas Municipais,

RESOLVE:

DESIGNAR a professora ANGELA MARIA CORREA, portadora da Cédula de Identidade nº 1.785.417 – SSP/PR, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Padre José de Anchieta – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na sede deste Município, integrada à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 01 de janeiro de 2000 à 31 de dezembro de 2001, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a F.G. 01, conforme artigo 2º, item VI, alínea a-6, da Lei Complementar nº 042/97, de 11 de julho de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2000.

Revogado Conforme
Port. nº 021/2000
Ass: [assinatura]
DIR. SECRET. MUNIC. 719

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito-Municipal

RECEBIDO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA
DE Nº 01 DE 2000
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração
DIÁRIO DE UMUARAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 0212000

DESIGNA a servidora ANGELA MARIA CORREA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o Decreto nº 152, de 13 de novembro de 1995 e à vista do resultado da eleição realizada no dia 14 de dezembro de 1999 para Diretores de Escolas Municipais,

RESOLVE:

DESIGNAR a professora ANGELA MARIA CORREA, portadora da Cédula de Identidade nº 1.785.417 - SSP-PR, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Padre José de Anchieta - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na sede deste Município, integrada à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 01 de janeiro de 2000 à 31 de dezembro de 2001, percebendo a gratificação mensal por função educativa/F.G. 01, conforme artigo 2º, item VI, alínea a-d, da Lei Complementar nº 042/97, de 11 de julho de 1997.

Revogado Conforme
Port. Nº 090/2000
Wllhaugauotti
DIV. SERVIÇOS GERAIS

ANTONIO FERNANDO BANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29/01/2000
DE N.º 490
UMUARAMA
Eliene...
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO